

**PARECER N° 1358/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 415/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, denomina AMA Dr. Azarias de Andrade Carvalho, conhecida como AMA Santa Cruz, Vila Clementino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo para adequar a propositura às informações disponibilizadas pelo Executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar por ser da mais notória relevância a homenagem feita a uma personalidade cujos trabalhos sempre foram dedicados à promoção e assistência à saúde, especialmente ao segmento da criança. Trata-se, assim, de condecorada iniciativa que ora se apresenta.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente ao Projeto de Lei na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Orlando Silva - (PCdoB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)